

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N° : 1368/66
INTERESSADO : ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA
ASSUNTO : S/criação da Faculdade de Medicina Veterinária em
Andradina.

P A R E C E R N° 10/67

O projeto de lei criando uma Faculdade de Medicina Veterinária em Andradina não encontra, no momento, justificativa adequada.

Existem já, no Estado de São Paulo, dois cursos de Medicina Veterinária de bom nível, o da USP com 80 vagas anuais e o da FCM e Biológicas de Botucatu cuja capacidade não está esgotada.

Não vemos pois como manifestar aprovação à medida pleiteada.

Em 6/1/67

a) ZEFERINO VAZ - Relator